



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2199/2019

SÚMULA: Revoga o item VIII da Portaria Municipal sob n.º 2127/2016, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o **item VIII** da Portaria Municipal n.º 2127/2016, publicada em 17 de Agosto de 2016, que concedia à servidora **JAINÉ DE FATIMA MENDES GOMES**, portadora do CPF n.º 081.875.579-23, **matrícula 7080**, gratificação por local de trabalho aos servidores que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional (PAIM), do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

